



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

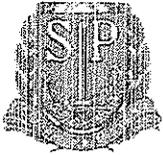
Excelentíssima Senhora Doutora Defensora Geral do Estado, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Daniela Sollberger Cembraneili, Defensora Pública no exercício da função de Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, vem, nos termos da Deliberação CSDP nº, apresentar o relatório de atuação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

Em relação à implementação do Núcleo na sede do Tribunal de Justiça de São Paulo, foram realizadas duas reuniões com a assessoria do Presidente daquele Tribunal, nas quais ficou acertado que o Tribunal irá ceder uma sala para esta finalidade. A formalização do pleito já foi protocolada no Gabinete da Presidência e aguardamos a minuta do Termo de Cooperação para assinatura das partes, momento a partir do qual poderemos dar consecução ao projeto de atuação contínua e efetiva da Defensoria Pública na Segunda Instância, por meio de sustentações orais dos processos em que a parte é representada pela Instituição.

Com relação ao Núcleo em Brasília, passo a relatar os seguintes dados:

A partir de 12 de março do corrente ano, esta defensora foi designada para atuar em Brasília, junto aos Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal. Esta atuação consiste no acompanhamento dos recursos e ações promovidas pela Defensoria Pública de São Paulo na Instância Superior, desde a sua protocolização, despacho pessoal de liminares com os Ministros relatores, apresentação de memoriais, pedidos de reconsideração em indeferimento de liminares, petições de esclarecimentos, análise dos acordãos dos quais se toma ciência em cotejo com as petições iniciais, visando possível elaboração de recurso ou *habeas corpus* e também sustentações orais.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, esta Defensora acompanha a tramitação da Adi 37/20, mantendo estreito contato com o Ministro relator da Ação, já tendo sido realizadas 02 reuniões para discussão do assunto.

Foi também realizada uma reunião com a Ministra Carmen Lúcia para tratar de assuntos de interesse da Defensoria Pública, bem como foram feitas diversas visitas aos Gabinetes dos demais Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Foram realizadas duas sustentações orais junto ao STF, uma versando sobre a perda dos dias remidos quando da prática de falta grave, sessão interrompida com pedido de vista, e outra sobre videoconferência, sessão histórica para a afirmação dos direitos humanos, na qual foi deferida a pretensão da Defensoria Pública.

Esta defensora também esteve em audiência com dois Ministros do Superior Tribunal de Justiça para tratar do problema das intimações pessoais da Defensoria Pública de São Paulo, remetidas por ordem do Ministro Presidente da Quinta Turma para a Defensoria da União. Uma reunião se deu com o Ministro Presidente da Quinta Turma, outra com o Ministro Vice Presidente do Tribunal. Felizmente conseguimos êxito no nosso pleito e continuamos mantendo as nossas atribuições.

Houve também o contato com os demais Ministros componentes da Sexta e da Quinta Turma do STJ, para despacho de liminares.

Esta defensora também vem atuando junto ao Congresso Nacional, de modo a unir esforços com os defensores dos demais Estados, a fim de viabilizar a aprovação da PEC 487, de interesse da Defensoria Pública.

A seguir, relato os dados numéricos referentes aos feitos que tramitaram a partir de 12 de março.

1. *Habeas corpus* recebidos de São Paulo para protocolo no STJ no período de 12 de março a 31 de julho: 1606.



2. Ciência e análise de acórdãos proferidos em *habeas corpus*, Recurso Especial, Agravo de Instrumento e Recurso Extraordinário junto à Instância Superior, no período de 12 de março a 31 de junho (em julho não houve ciência de acórdão por se tratar de férias forenses): 1.345

A análise do conteúdo do acórdão consiste no cotejo entre a decisão e o pedido da inicial, a fim de verificar a viabilidade e conveniência de elaboração de outros recursos.

3. Peças elaboradas junto ao STJ no período entre 01 de abril e 31 de junho:

- 3.1. Contra-razões de Recurso Extraordinário: 02
- 3.2. Embargos de Declaração: 08
- 3.3. Pedidos de reapreciação: 08
- 3.4. Agravo Regimental: 04
- 3.5. Reconsideração / indeferimento de liminar: 09
- 3.6. Petições diversas: 15

4. Peças elaboradas junto ao STF:

- 4.1. *Habeas Corpus*: 09
- 4.2. Petições diversas: 06
- 4.3. Memorial: 02

5. Ofícios expedidos para diversos órgãos, inclusive para os Tribunais visando à apresentação do Núcleo da Defensoria em Brasília e também ofícios administrativos: 68

6. Remessa de expedientes com os respectivos acórdãos para ciência do defensor natural do processo na origem: 913

Como se verifica, o Núcleo em Brasília tem enorme volume de feitos oriundos de São Paulo, cujas decisões devem ser minuciosamente analisadas e cotejadas com os pedidos. Este confronto, que hoje



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

204

é feito por um defensor apenas, demanda muito tempo (em apenas três meses e meio foram 1345 acórdãos), o que acaba por prejudicar a elaboração de novas ações, como seria desejável. Há também que se levar em consideração o tempo que é despendido com os despachos de liminares feitos diretamente com os Ministros, visitas aos Tribunais, às sessões de julgamento, funções administrativas e atividades externas relacionadas à implementação do novo espaço físico a ser ocupado pela Defensoria. Isto revela a necessidade de ampliação do quadro com, pelo menos, mais um defensor, alguns estagiários de direito e funcionários, o que não existe hoje. O trabalho é feito apenas por esta defensora que acaba optando pela atuação nos casos cujas teses são mais emblemáticas e de maior relevância para os interesses dos assistidos e da população carente.

Por fim, informo que esta defensora visitou diversos imóveis na Capital Federal, para aluguel pela Defensoria Pública, visando estabelecer o escritório de representação da Instituição, já havendo negociação neste sentido que está em fase de análise de documentos.

É o relatório de atividades que submeto à apreciação de V. Exa e desse E. Colegiado.

São Paulo, 18 de julho de 2007.

Daniela Sollberger Cerabrazelli